

## PORTARIAS

### PORTARIA 132/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO n. 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria n. 176/2019 - PRES, de 29 de julho de 2019,

Considerando os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990 c/c o art. 17 da Resolução TSE n. 23.563/2018, e art. 10, § 2º, da Resolução TRE/GO n. 276/2018;

Considerando a decisão proferida no PAD n. 11.002/2020, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor deste Tribunal, Francisco Vasconcelos Chaves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Art. 2º CONDICIONAR a remoção prevista no artigo 1º desta Portaria à remoção, por permuta, para este Tribunal, do servidor Abraão Alves Braga, Técnico Judiciário, Área Administrativa deste Regional (removido para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de dezembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### PORTARIA 127/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 20.0.000003857-2, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora FERNANDA LOBO DANTAS, Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, para usufruto no período de 11/01/2021 a 09/02/2021 (30 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 01/03/2011 a 27/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### PORTARIA 130/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a aprovação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC/ 2019-2021, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/ 2020-2021 e o Mapeamento do Processo de Elaboração de ambos pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, através da tramitação do Processo Administrativo SEI 20.0.000000386-8,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE-GO para o período de 2019-2021, na forma do Anexo desta Portaria.